DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-005
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

ATA Nº 01/2022	**Pauta:** Alteração dos Critérios Classificatórios da Prova do Processo Eleitoral para Suplentes do Conselho Tutelar

Aos 19/05/2022 (dezenove de maio de dois mil e vinte e dois), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Eleazar Braga n°117, reuniu-se, os membros da Comissão Eleitoral, para tratar sobre a alteração dos critérios Classificatórios da Prova do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar. A Presidente da Comissão, Alindssey Pâmela de Azevedo Santos, explicou que a alteração se deu em razão do percentual abaixo da média estabelecida no edital de convocação, disse também que após análise e correção das provas constatou-se que os candidatos apresentaram conhecimentos acerca do estatuto da criança e que não haverá prejuízo diante as necessidade de conhecimentos específicos do ECA, pois consta no processo de eleição vigente a capacitação, a qual reforçará os fundamentos legais e atribuições dos conselheiros. Salientou que a fim de regulamentação, na presente data será realizada resolução a fim de comunicar decisão do colegiado reunido. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, deu-se por encerrada a reunião cuja ata lavrada será assinada por todos os presentes.

Alindssey Pamela de Azevedo Santos *Presidente da Comissão Eleitoral*	*AUSENTE 1* *Ana Flavia Lopes Lenharo* *Representante da Sociedade Civil*	*AUSENTE 2* *Francisco Raimundo de Souza Paterno* *Representante da Sociedade Civil*
Natanael da Silva Gomes *Representante do Poder Público*	*Paulo Vitor Boconcelo* *Secretário designado*	*Raquel Regina Tavares* *Representante do Poder Público*

[1]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-005
FONE/FAX: (14) 3296.2478 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

Resolução Nº 002/2022

Súmula: Alteração dos critérios classificatórios.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Arealva–SP, no uso das atribuições legais prevista, torna pública:

Art. 1º: A a alteração dos critérios classificatórios, anteriormente estabelecido com base no resultado por notas, para classificação descrecente por número de acertos dos candidatos.

1§ A alteração se deu em razão do percentual abaixo da média estabelicida no edital de convocação. Entrentanto, após análise e correção das provas constatou-se que os candidatos apresentaram conhecimentos acerca do estatuto da criança;

2§ Não haverá prejuízo diante da necessidade de conhecimentos especificos do ECA, pois consta no processo de eleição vigente a capacitação, a qual reforçará os fundamentos legais e atribuições dos conselheiros;

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Maio de 2022.

Alindssey Pâmela de Azevedo Santos
Presidente Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE COMPRA COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, aos funcionários da Contratante, para, uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearia, açougues, quitandas e estabelecimentos congêneres credenciados** pela Contratada em prol da CONTRATANTE

PRAZO: 09/05/2022 à 09/05/2023

VALOR: O preço mensal é de R$ 2.308,61 (dois mil trezentos e oito reais e sessenta e um centavos), reajustado conforme a Lei Municipal nº 2.316, de 19 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....